

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 268)

RESOLUÇÃO N.º 073, DE 14/04/2015.

Dispõe sobre a implantação da Estratégia Saúde da Família do Parque Colinas.

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Portaria n.º 2.488, de 21 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Autorizar a implantação da Estratégia Saúde da Família do Parque Colinas como uma das estratégias de expansão, qualificação e reorganização da Atenção Básica no município de Assis.

Assis, 14 de abril de 2015.


ROSÂNGELA MODESTO CARDOSO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde